



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do Processo

2000.04/2023/CPL

Data de Abertura do Processo

03 de janeiro de 2023

Modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE INSTITUCIONAL PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Maria dos Santos da Silva Sousa

Membro: Erick Ribeiro Lima

Membro: Maria da Conceição Barbosa Carvalho

Dispositivos Legais

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Observações:

Solicitante: Leticia Pereira Oliveira

AUTUAÇÃO

Na data de 05 de janeiro de 2023, autuo as peças que adiante seguem, eu **Maria dos Santos da Silva Sousa**, Presidente/CPL.

Maria dos Santos da Silva Sousa

Presidente CPL

Portaria nº 05/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

Memorando

Sucupira do Riachão (MA), 03 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Jose Artur Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para contratação de prestação de serviços de suporte institucional para o Legislativo Municipal do Município de Sucupira do Riachão - MA, conforme especificação em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atendimento das atividades do Legislativo Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Leticia Pereira Oliveira
Tesoureira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme este instrumento.

2 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de suporte institucional para o Legislativo Municipal, conforme o presente instrumento.

2.1 – Justificativa:

Este pedido tem a finalidade de atendimento das atividades administrativas do Legislativo Municipal.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Os serviços serão executados de forma imediata, a contar da emissão da carta contrato, nota de empenho e ordem de serviços pela autoridade competente;

3.2 - Os pagamentos serão efetuados mediante a execução dos serviços em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de documento fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços) acompanhado das certidões de regularidade do contratado (a), devidamente atestado pela autoridade competente.

4 – DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2023.

5 – DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

6 – DA ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Prestação de serviços de suporte institucional para o Legislativo Municipal, compreendendo: » Auxílio no desempenho das atividades administrativas; » Postagem, coleta e distribuição de correspondências; » Auxílio no atendimento ao público e Vereadores; » Organização e arquivamento de documentos; » Providenciar quando solicitado fotocópias de documentos; » Transporte de documentos e coleta de assinaturas dentro e fora da repartição; » Auxílio na elaboração e identificação de documentos para disponibilização no Portal Oficial do Legislativo.	Mês	12